DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Nomeação 4
Licitações e Contratos 6
Comunicados 6
Despachos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8461/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao servidor público municipal MÁRIO DO ROSÁRIO MARCOLINO, matrícula nº 72, ocupante do cargo de Jardineiro/Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026, para fruição no período de 01/06/2026 a 18/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 19 de maio de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: 7GA4-D6C5-6ZPH-058E
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSE: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=7GA4D6C56ZPH058E, ou vá até o site https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7GA4-D6C5-6ZPH-058E

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 8462/2026

"Dispõe sobre a nomeação para cargo efetivo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado GUSTAVO MENDES DA CUNHA OLIVEIRA para exercer o cargo efetivo de Motorista/Serviços Gerais, aprovado no Concurso Público nº 01/2025, classificado em 13º lugar, referência salarial 06, lotado na Secretaria da Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 20 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 19 de maio de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CÓDIGO: M3UD-3C53-WR78-6683
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSE: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Prefeitura Municipal de Iaras. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar?chave=M3UD3C53WR786683, ou vá até o site https://iaras.sispref.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M3UD-3C53-WR78-6683

PATRICK HERNANDES MORALES
Prefeito

Licitações e Contratos

Comunicados

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

ASSUNTO: Contratação de Show Artístico com o Cantor "Junior Villa", no dia 02 de maio de 2026, na Praça Monção, com início previsto para às 22h00 e término às 00h00, em Comemoração ao Dia do Trabalhador no Município de Iaras, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que, após conferência dos autos do Processo Administrativo nº 032/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, constatou-se a ocorrência de **mero erro material** no instrumento contratual correspondente, exclusivamente quanto à indicação do número do contrato.

A presente retificação possui natureza meramente formal e saneadora, não constituindo alteração contratual, termo aditivo ou modificação substancial da contratação. Permanecem inalterados o objeto, o valor, a vigência, as condições de execução, as obrigações assumidas pelas partes e todas as demais cláusulas e elementos essenciais do ajuste, ficando ratificados os demais atos do procedimento.

Desse modo, para fins de regularização, publicidade, transparência e correta identificação do instrumento contratual, retifica-se a informação constante do contrato, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CONTRATO Nº 018/2026

Leia-se:

CONTRATO Nº 016/2026

Determina-se a juntada deste comunicado aos autos do processo administrativo e a adoção das providências necessárias à publicidade e aos registros cabíveis, permanecendo válidas e eficazes as demais disposições não alcançadas por esta retificação.

IARAS, 19 DE MAIO DE 2026.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

DETENTORA: EMPRESA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 08.528.442/0001-17

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para o Departamento de Alimentação Escolar – Cozinha Piloto, especificados nos itens 01, 04, 05, 07, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 30, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 59, 63, 69, 70, 71, 77, 78, 80, 81 e 88 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 068/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

PATRICK HERNANDES MORALES, Prefeito Municipal de Iaras, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento nos Pareceres Jurídicos exarados pelo Procurador Jurídico, **DECIDO**:

I - **INDEFERIR** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro/cancelamento formulado pela empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ: 08.528.442/0001-17, referente à Ata de Registro de Preços nº 001/2026, resultante do Pregão Eletrônico nº 068/2025, em relação aos seguintes itens, por ausência de demonstração de fato superveniente apto a ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro, tratando-se de ausência de elevação de custos, flutuação de mercado ordinária e/ou variação de baixa magnitude, nos termos da fundamentação constante dos Pareceres Jurídicos:

Item nº 04 - ARROZ POLIDO TIPO 1 (FARDO C/ 30 KG), MARCA DONA MILU NACIONAL, mantendo-se o valor unitário registrado de R$ 88,70.

Item nº 43 - FUBÁ DE MILHO (1 KG), MARCA ZANIN NACIONAL, mantendo-se o valor unitário registrado de R$ 2,12.

Item nº 45 - FEIJÃO CARIOCA (FARDO C/ 30 KG), MARCA GRANOLAR NACIONAL, mantendo-se o valor unitário registrado de R$ 160,45.

Item nº 51 - LEITE UHT, MARCA TERRA VIVA NACIONAL, mantendo-se o valor unitário registrado de R$ 4,00.

Item nº 77 - REFRIGERANTE DE GUARANÁ (NO MÍNIMO 200 ML; FARDO C/ 12 UNIDADES), MARCA DEVITO NACIONAL, mantendo-se o valor unitário registrado de R$ 16,64.

IARAS, 19 DE MAIO DE 2026.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....